

PORTARIA COREN-RJ N° 862 /2017

Designar os funcionários **Aline Macedo Arza Lobo e Dalci Pinto** para fiscalizarem o contrato com a empresa **Torino Informática Ltda (PAD (492/2016))**.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando n° 059/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem a aquisição de laptops, contrato n° 22/2017 conforme autos do processo administrativo 492/2016 com a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA** os funcionários **Aline Macedo Arza Lobo e Dalci Pinto**.

Art. 2º - Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ n° 158.147

